

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 04/02/2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 019/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**  
Art.1º- EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio às Comissões, símbolo CC-4, Adriana Machado Paschoal, matrícula 1549.013/19.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2024.

Junior Coruja  
Presidente

Fred Procópio  
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio  
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta  
1º Secretário

Domingos Protetor  
2º Secretário

ATO ME ADM 020/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**  
Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Especiais, símbolo CC-1, Adriana Machado Paschoal, cargo vago em função do Ato Me Adm 017/2024.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de Fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2024.

Junior Coruja  
Presidente

Fred Procópio  
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio  
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta  
1º Secretário

Domingos Protetor  
2º Secretário

### COMARCA DE PETRÓPOLIS TERCEIRA VARA CIVIL

#### EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES

Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos devedores, com prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução ajuizada por ITAU UNIBANCO S.A. em face de SIMON OFICINA DA MODA EIRELI - EPP E OUTROS, na forma a baixo:

O DOUTOR CARLOS ANDRÉ SPIELMANN, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível desta Comarca de Petrópolis - RJ, por nomeação na forma da Lei

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o Representante Legal da SIMON OFICINA DA MODA EIRELI - EPP, SIMONE MAURICIO DE MELLO, MARIA LEDA MAURICIO DE MELLO, SIDMAR MAURICIO DE MELLO, SILMAR MAURICIO DE MELLO e JOSÉ BATISTA SOARES NETO, que foi designado LEILÃO ELETRÔNICO, estando aberto para lances pelo site www.ricardocorrealeiloes.com.br. O Leilão Público Oficial, Ricardo Ignácio Xavier Corrêa, Matrícula 110 JUCERIA, devidamente credenciado pelo TJRJ, com escritório à Rua Marechal Deodoro 195, sala 103, Centro, Petrópolis/RJ, (24) 992196996, e-mail: contato@ricardocorrealeiloes.com.br, levará a público prego para a alienação, somente via internet, em Primeiro Leilão, com lances abertos a partir da publicação deste edital, até o dia 22/02/2024, às 14:00h, por valor igual ou superior ao da avaliação de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), e, não havendo licitantes, estará reaberto para lances pela Melhor Oferta em valor equivalente ou superior a 50% do valor da avaliação, respeitando o art. 891 parágrafo único do CPC, via internet, pelo site do leilão, encerrando-se o Segundo Leilão pela Melhor Oferta, de forma online, no dia 28/02/2024, às 14:00h, o bem constante de: 01) fração ideal de 1/386 do domínio útil do prazo de terras nº 2.430-Bis, resultante da unificação dos prazos 2.430-Resto, 2.430-A-Resto, 2.432-Resto, 2.430-B e 2.432-E, do Quarteirão Vila Tereza, foreiro à Cia. Imobiliária de Petrópolis no 1º distrito, com uma superfície de 5.207,64m², medindo em diversos segmentos, de frente para a rua Tereza, 4,29m 110,47'50"; 12,41m - 00,13'5E; 7,56m-90,19'11"SE; 23,49m - 100,11'44"SE; 4,13m 120,19'41"SE; 5,92m-140,31'07"SE; 16,30m - 160,41'30"SE; no lado que confronta com os prazos 2.432-C e 2.432-D, mede em uma só linha 20,10m- 210,43'50"SO e fechando o perímetro, mede 20,47m 790,33'NO onde confronta com o prazo n. 2.432-B, fração ideal acima correspondente à vaga de garagem nº 56, do "Shopping 800", na rua Teresa, nº 780, matrícula 16.862, Cartório do 11º Ofício - RGI da 6ª Circunscrição, Petrópolis/RJ - R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); 02) fração ideal de 1/386 do domínio útil do prazo de terras nº 2.430-Bis, resultante da unificação dos prazos 2.430-Resto, 2.430-A-Resto, 2.432-Resto, 2.430-B e 2.432-E, do Quarteirão Vila Tereza, foreiro à Cia. Imobiliária de Petrópolis, no 1º distrito, com uma superfície de 5.207,64m², medindo em diversos segmentos, de frente para a rua Tereza; 4,22m 110,47'50"; 12,41m - 00,13'5E; 7,56m - 90,19'11"SE; 23,49m - 100,11'44"SE; 4,13m 120,19'41"SE; 5,92m-140,31'07"SE; 16,30m - 160,41'39"SE; no lado que confronta com os prazos 2.432-C e 2.432-D, mede em uma só linha 20,10m- 210,43'50"SO e fechando o perímetro, mede 20,47m 790,33'NO onde confronta com o prazo n. 2.432-B, fração ideal acima correspondente à vaga de garagem nº 120 do 2º pavimento do "Shopping 800", na rua Teresa, nº 780, matrícula 19.868 - Cartório do 11º Ofício - RGI da 6ª Circunscrição, Petrópolis/RJ - R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); 03) fração ideal de 1/386 do domínio útil do prazo de terras nº 2.430-Bis, resultante da unificação dos prazos 2.430-Resto, 2.430-A-Resto, 2.432-Resto, 2.430-B e 2.432-E, do Quarteirão Vila Tereza, foreiro à Cia. Imobiliária de Petrópolis, no 1º distrito, com uma superfície total de 5.207,64m², medindo em diversos segmentos, de frente para a rua Tereza; 4,22m 110,47'50"; 12,41m - 00,13'5E; 7,56m-90,19'11"SE; 23,49m - 100,11'44"SE; 4,13m 120,19'41"SE; 5,92m-140,31'07"SE; 16,30m - 160,41'39"SE; no lado que confronta com os prazos 2.432-C e 2.432-D, mede em uma só linha 20,10m- 210,43'50"SO e fechando o perímetro, mede 20,47m 790,33'NO onde confronta com o prazo n. 2.432-B, fração ideal acima correspondente à vaga de garagem nº 26 do "Shopping 800", na rua Teresa, nº 780, matrícula 19.944, Cartório do 11º Ofício - RGI da 6ª Circunscrição, Petrópolis/RJ - R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). A descrição dos bens se encontra em estrita conformidade com o termo de penhora de Index 108 e laudos de avaliação de fls. 249, 249 e despacho de fl. 267. Os imóveis estão registrados no RGI, matrículas 16.862, 19.868 e 19.944. Cartório do 11º Ofício - RGI da 6ª Circunscrição, Petrópolis/RJ. Ditos bens vão a Leilão nos autos da Ação de Execução n. 0020677-27.2017.8.19.0042 - 3a. Vara Cível. Na forma do que dispõe o art. 886 inc VI, comunica-se os débitos: PENHORAS em favor de ITAU UNIBANCO S.A. Execuções - tudo conforme certidão junto aos autos. Os débitos devidos ao condomínio nos valores de R\$ 5.236,36 (vaga 26), R\$ 5.128,35 (vaga 56), R\$ 5.343,46 (vaga 120), atualizados até 18/08/23 e a Municipalidade (IPTU - sequenciais 41540 - R\$ 10.196,55, sequencial 41510 - R\$ 9.173,19 e sequencial 41582 - R\$ 10.396,47) atualizados até 2023, e custas de baixa porventura existentes serão sub-rogados no preço conforme determina o art. 130 parágrafo único do CTN c/c o art. 908 parágrafo 1o. do CPC. Fica esclarecido que o bem será alienado em estrita conformidade com o disposto nos artigos 730, 879 a 903 do NCPC (Lei nº 13.105 de 15 de março de 2015). Caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça, ficam por este INTIMADOS para ciência do dia e hora dos leilões, suprindo-se, assim, a exigência da Legislação Processual Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume, publicado no site de leilões: www.ricardocorrealeiloes.com.br, de acordo com o art. 887 § 2o. e 3o. do CPC e publicado na forma da Lei. Regimento de Custas Forenses, ano 2020, Tabela 03, item 03 - praça ou leilão Judicial: 5% (cinco por cento) sobre o valor pelo qual forem os bens arrematados, vendidos, adjudicados ou remidos; Notas integrantes: item 1.1. - Os arrematantes ou adjudicatários remissos não ficarão dispensados do pagamento das custas de praça ou leilão. Regras de Participação On-line: Para participar do prego on-line terão os interessados que: 1) realizar cadastro prévio no site: www.ricardocorrealeiloes.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do leilão); 2) aceitar os termos e condições do contrato; 3) criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário/licitante; e 4) instalar proteção antivírus e firewall e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; 5) a participação no leilão por meio da formulação de lances implica a aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; 6) todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; 7) ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Os interessados ficam cientes de que o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante (art. 892 do CPC), ou no prazo de até 72 horas, mediante caução de 30% do valor da arrematação e autorização judicial. Parcelamento: Os bens serão inicialmente apreçados pelo lance mínimo para pagamento à vista e só se permitirá o parcelamento na hipótese de bem imóvel, observando-se as disposições da Resolução nº 236 do CNJ, do artigo 895 do CPC e do Ato Conjunto nº 07/2019, desde que o licitante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações ofereça lance diretamente no site do(a) leilão(a), com esta opção, atendendo às seguintes condições: 1) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. 2) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor. 3) Oferta de sinal de pelo menos 25 (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro que venha a substituí-lo. 4) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem imóvel. 5) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. 7) Aquele que desistir da arrematação, ressalvadas as hipóteses dos artigos 775 e 903, §5º, do Código de Processo Civil, ou não efetuar o depósito do saldo do valor ofertado, perderá o sinal dado em garantia, bem como a comissão paga ao leiloeiro e ficará proibido de licitar em leilões judiciais. 8) Não efetuado o depósito do sinal do valor da arrematação, o responsável pelo leilão comunicará imediatamente o fato ao Juízo da Execução, informando também os lances precedentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção.9) O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao(a) leilão(a), por endereço de correio eletrônico (e-mail) designado no edital, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas ao leilão. Nos termos do art. 22 da Res. nº 236 do CNJ, a oferta de lances diretamente no site do(a) leilão(a) substitui a previsão constante do art. 895 do CPC quanto à apresentação de propostas por escrito em casos de parcelamento. O lance vencedor deverá ser depositado pelo arrematante através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão. Ambos os pagamentos deverão ser comprovados por e-mail ao Leiloeiro, em 24 horas, para que o mesmo possa juntar aos autos. A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorrido o prazo sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. O pagamento do preço fora do prazo acima estabelecido acarretará a imposição, pelo Juiz, da perda da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido a participar o arrematante remisso. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 3 (três) dias o preço, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance. Cientes ainda de que, no ato da arrematação, adjudicação ou remição, deverão ser efetuados os seguintes pagamentos: Comissão do Leiloeiro de 5% e custas de Cartório de 1% até o máximo permitido por Lei. Petrópolis, 24/11/2023. Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Serventia, da 3a. Vara Cível, subscrevo.

Carlos André Spielmann  
Juiz de Direito

# Petropolitano Leozinho é anunciado pelo Ituano de São Paulo

Ex-melhor jogador sub-23 do futsal vai para o segundo clube na carreira

REPRODUÇÃO REDES SOCIAIS

Gabriel Miranda – especial para o Diário

Jogando na noite de sexta-feira (26), a seleção enfrentou a Colômbia e venceu por 2 x 0. Mesmo com o bom placar, mais uma vez o Brasil não conseguiu jogar bem, mesmo jogando com as suas estrelas e precisando dos gols de Endrick e John Kennedy para vencer. A partida também foi marcada por mais uma grande atuação do petropolitano Gabriel Pec, que deu a assistência para JK decidir o jogo. O jogo ocorreu no estádio Brígido Iriarte, em Caracas, na Venezuela.

As estrelas do time entraram em ação, com 24 minutos de jogo. Endrick roubou a bola no meio, ela foi para John Kennedy, que chutou forte. O goleiro Guerra deu rebote e Endrick concluiu para o gol. O primeiro tempo teve chances dos dois lados, mas no segundo tempo a Colômbia foi bem superior ao Brasil, ficando mais com a bola, repetindo o problema que o time teve contra a Bolívia.

E a pressão foi grande. Mycael fez ao menos duas defesas bem difíceis, além de uma má pontaria dos colombianos. Ramon ainda resolveu tirar Endrick no meio do segundo tempo. Sorte que John Kennedy ficou. Foi dele o segundo gol, após jogada começar com Andrey Santos e passar por Gabriel Pec, que subs-



PETROPOLITANO Leozinho já vai disputar Paulistão, Copa do Brasil e a Série B do Brasileiro

tuiu Endrick. O "Urso" marcou o seu primeiro gol no Pré-Olímpico e garantiu a vitória da seleção.

O Brasil está em segundo no Grupo A do Pré-Olímpico, com seis pontos. A equipe tem um jogo a menos que o Equador, que tem um jogo a mais. Os dois melhores de cada chave avançam para um quadrangular. Nele, as duas seleções que mais somarem pontos ficam com as vagas para as Olimpíadas de Paris. A seleção brasileira volta a campo na pró-

xima segunda-feira (29). A seleção enfrenta o Equador, às 17h (horário de Brasília), no estádio Brígido Iriarte, em Caracas, na Venezuela.

Se vencer o Equador na próxima segunda-feira (29), às 17h (de Brasília), no mesmo palco, o Brasil se garante no quadrangular final com uma rodada de antecedência. Se empatar ou perder, a decisão ficará para a rodada final, na quinta-feira (1), quando a Seleção terá pela frente a Venezuela.

## Seletiva CDBV Vôlei conta com 42 participantes de diversos municípios

Realizada na última quarta-feira (31), a seletiva CDBV Vôlei, realizada na quadra do Coronel Veiga Futebol Clube foi um sucesso. Com 42 jovens de diversos municípios do interior do Estado, a iniciativa teve como objetivo selecionar novos atletas para a temporada de 2024.

A seleção foi realizada para as categorias pré-mirim feminino, mirim feminino e masculino, infantil feminino e masculino e para infante-juvenil

masculino. Ao todo 19 jovens foram aprovados durante os testes. "A seletiva foi muito positiva, pois atingimos um grande número de participantes. Alguns vieram de Duque de Caxias e Piabetá e quando comparado ao ano passado, tivemos mais que o dobro de participantes" afirma Diogo Batista, diretor e treinador do projeto.

Os atletas selecionados receberam os resultados por meios dos responsáveis e já foram incorporados às

equipes. O CDBV Vôlei conta com 110 atletas para competição e em 2023 subiu ao pódio em 7 das 13 competições que competiu, com destaque para o título da Taça Bronze da Liga A, do mirim feminino da Liga de Voleibol do Estado do Rio de Janeiro (Liverj). O próximo torneio das equipes será realizado na Casa dos Açores, na Tijuca entre os dias 24 e 25 de fevereiro para as categorias mirim e infantil feminino.

## CHRISTIANE MICHELIN

### Doce Novidade

Acaba de chegar em Itaipava, mais precisamente, no 2o piso do Shopping Vilarejo, um laboratório de química onde os tubos de ensaio estão repletos de chocolate, o ar de perfumes tentadores e os microscópios mostram partículas de sabor. Imaginou? Pois bem, no Buenísimo, a composição dos átomos, a mistura de substâncias e o arranjo dos elementos resulta na mais prazerosa e saborosa das experiências. Estou falando de um espaço novo onde os chocolates - ou não - ficam com água na boca. O local é antes de mais nada um espaço de visitação e de experimentação e um ponto para contato do consumidor com os produtos da marca Buenísimo criada pela confeitaria e química, com especialização em chocolate, Sandra Nuñez. É quase impossível resistir!

### Os diferenciais da marca

Além de trabalhar com chocolate belga de primeiríssima linha, o Callebaut, usado pelos melhores chocolatiers mundo afora, bem como demais produtos de alta qualidade entre frutas, grãos, bebidas, corantes comestíveis e outros insumos, Sandra trata o chocolate como um filho adolescente e temperamental, como costuma dizer, demandando cuidados e atenção em tempo integral ao longo de todo o processo de fabricação, como controle de temperatura, aos cuidados com a cristalização, passando pela combinação de sabores e atenção no acabamento. Não bastasse a explosão de sabores e a combinação perfeita de texturas, os chocolates produzidos por Sandra são verdadeiras peças de arte. Animais e objetos variados, esculpidos à perfeição, somam-se a barras pintadas individualmente, como se fossem quadros comestíveis. Pretos, brancos, amargos, ao leite, em forma de esculturas, de bombons, em barras simples ou recheadas, podem receber frutas, base alcoólica e grãos em um leque infinito de combinações. As trufas, por sua vez, são um capítulo à parte.



Tendo o acabamento absolutamente diferenciado, resultando em verdadeiras obras de arte gustativas, a qualidade superior de materiais e a criatividade, o produto é perfeito tanto para degustar quanto para presentear. Com certeza, vale conferir!



**Previsão do tempo**  
Domingo de sol  
Sol com algumas nuvens e existe a possibilidade de pancadas de chuva à tarde e noite. A temperatura varia entre 18°C e 27°C, de acordo com o Climatempo.

**Sepultamento**  
CEMITÉRIO MUNICIPAL:  
Maria Lúcia Vieira, 76 anos, Centro, 10h  
Wanderley dos Santos Pereira Júnior, 41 anos, São Sebastião, 10h  
Maria Amélia da Silva Pereira, 69 anos, Meio da Serra, 10h30  
Nilda de Oliveira Aguiar Dias, 65 anos, Bela Vista, 11h  
Therezinha Ferreira Vacharski, 86 anos, Quarteirão Brasileiro, 11h30  
Lair de Oliveira, 76 anos, Castelânea, 14h  
José Luís de Souza Almeida, idade e local não informado, 14h  
Teresinha de Fátima Maria, idade e local não informado, 15h  
CEMITÉRIO DE ITAIPAVA:  
Não houve sepultamentos  
OBS. AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO FORNECIDAS AO DIÁRIO POR FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DOS CEMITÉRIOS